



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade nº 005/2025, deflagrada no processo administrativo nº 136/2025, cujo objeto é atender despesa referente a inscrição de 06 (seis) vereadores para participar do 1º Congresso Estadual da União de Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, a se realizar no período de 21 a 23 de maio de 2025, na cidade de Campo Grande/MS, em favor da empresa **UNECTA Eventos Ltda**, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ao custo unitário de inscrição de participante no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fundamento legal nos termos da alínea "f", inc. III, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

010101 – Câmara Municipal de Paranhos

01.031.0100.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Para a autorização a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DETERMINO ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Paranhos/MS, 19 de maio de 2025.


CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE